

## **PORTARIA N.º 527, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 139/2017, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para o servidor Ivo Teodoro Griebler, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II, Lotado no Gabinete do Prefeito, visando deslocamento deste até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 07 e 08 de dezembro de 2017, para participar **do Curso sobre Controle Interno na Visão do TCE – PR.**

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1.º de dezembro de 2017.

***Leomar Rohden***  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**